

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85

COMUNICADO AO MERCADO

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”), neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que: (a) celebrou, por meio do **NE LOGISTIC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO** (CNPJ/ME sob nº 30.495.165/0001-42), fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, do qual o Fundo possui 100% (cem por cento) das cotas, o Contrato de Locação Não Residencial (“Contrato”) com a **MADEIRA MADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**, empresa do segmento de comércio varejista de móveis e decoração, relativo aos Módulos 1, 2, 3 e 4 do Galpão 4 do Condomínio Logístico Cone Plug & Play 2, localizado na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na BR 101 - Sul nº 2.220, Distrito Ponte dos Carvalhos, com área bruta locável total de 11.490,00 m² (onze mil, quatrocentos e noventa metros quadrados), com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a partir de 1º/07/2021 (“Prazo”); e (b) no dia 31/07/2021, expirou o prazo da Locatária rescindir o Contrato sem a aplicação de qualquer multa ou penalidade, nos termos do Contrato.

A receita acumulada do Contrato, considerando a soma dos recebíveis relativos aos 24 (vinte e quatro) primeiros meses (competência) de vigência, é estimada em R\$ 0,1001 por cota. A partir do 25º mês (competência) a receita mensal decorrente do Contrato, sem considerar a correção inflacionária prevista no Contrato, é estimada em R\$ 0,0068 por cota. Os cálculos foram realizados considerando a quantidade atual de cotas do Fundo em circulação. Com este novo Contrato, considerando o portfólio atual do Fundo, a vacância dos imóveis será reduzida de 5,18%, conforme divulgado no Comunicado ao Mercado de 12/07/2021, para 3,95%.

Cabe ressaltar que os valores acima não são garantia de rentabilidade e que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5% dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

São Paulo, 02 de agosto de 2021.



por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.